



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº _____ DE _____ DE _____

APROVA:
LEI COMPLEMENTAR

Fixa o vencimento dos servidores públicos municipais efetivos ocupantes do cargo de Técnico Nível Superior - Saúde, especialidade *Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Nutricionista*, da Fundação Municipal de Saúde / Município de Teresina, na forma que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O vencimento dos servidores públicos municipais efetivos ocupantes do cargo de Técnico Nível Superior - Saúde, especialidade *Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Nutricionista*, da Fundação Municipal de Saúde / Município de Teresina, fica fixado na forma constante dos Anexos I e II, desta Lei Complementar.

Art. 2º Os ocupantes do cargo de Técnico Nível Superior - Saúde, especialidade *Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Nutricionista*, da Fundação Municipal de Saúde / Município de Teresina continuam, para efeito de Plano de Cargos, Carreiras e Salários, vinculados à Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com modificações posteriores.

Art. 3º O disposto nesta Lei Complementar atende as limitações constitucionais e correrá à conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias, constantes no orçamento vigente do Município.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 18 de dezembro de 2019.


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina


Ver. **FÁBIO DOURADO GONÇALVES**
1º Secretário


Ver. **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MOURA SANTIAGO**
2ª Secretário

ANEXO I

FISIOTERAPEUTA 20H / TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H / NUTRICIONISTA 20H

VENCIMENTOS (R\$)

CLASSE/NÍVEL	ATUAL	jan/20	ago/20	jan/21	ago/21	jan/22	ago/22	jan/23	ago/23
A1	2.565,38	2.707,91	2.858,36	3.017,17	3.184,80	3.361,74	3.548,52	3.745,67	3.953,77
A2	2.642,34	2.789,15	2.944,11	3.107,68	3.280,34	3.462,59	3.654,97	3.858,04	4.072,39
A3	2.721,61	2.872,82	3.032,43	3.200,91	3.378,75	3.566,47	3.764,62	3.973,78	4.194,56
A4	2.803,26	2.959,01	3.123,41	3.296,94	3.480,11	3.673,47	3.877,56	4.092,99	4.320,40
A5	2.887,36	3.047,78	3.217,11	3.395,85	3.584,52	3.783,67	3.993,89	4.215,78	4.450,01
A6	2.973,98	3.139,21	3.313,62	3.497,72	3.692,05	3.897,18	4.113,70	4.342,26	4.583,51
B1	3.122,68	3.296,17	3.479,30	3.672,61	3.876,66	4.092,04	4.319,39	4.559,37	4.812,68
B2	3.216,36	3.395,06	3.583,68	3.782,79	3.992,95	4.214,80	4.448,97	4.696,15	4.957,06
B3	3.312,85	3.496,91	3.691,19	3.896,27	4.112,74	4.341,24	4.582,44	4.837,03	5.105,78
B4	3.412,23	3.601,81	3.801,93	4.013,16	4.236,13	4.471,48	4.719,91	4.982,15	5.258,95
B5	3.514,60	3.709,87	3.915,99	4.133,55	4.363,21	4.605,63	4.861,51	5.131,61	5.416,72
B6	3.620,04	3.821,16	4.033,46	4.257,56	4.494,11	4.743,79	5.007,35	5.285,56	5.579,22
C1	3.982,04	4.203,28	4.436,81	4.683,32	4.943,52	5.218,17	5.508,09	5.814,11	6.137,14
C2	4.101,50	4.329,38	4.569,92	4.823,82	5.091,82	5.374,72	5.673,33	5.988,54	6.321,25
C3	4.224,55	4.459,26	4.707,01	4.968,53	5.244,58	5.535,96	5.843,53	6.168,19	6.510,89
C4	4.351,29	4.593,04	4.848,22	5.117,59	5.401,91	5.702,04	6.018,84	6.353,24	6.706,22
C5	4.481,82	4.730,83	4.993,67	5.271,11	5.563,97	5.873,10	6.199,40	6.543,84	6.907,41
C6	4.616,28	4.872,75	5.143,48	5.429,25	5.730,89	6.049,29	6.385,39	6.740,15	7.114,63

ANEXO II

FISIOTERAPEUTA 30H / TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H / NUTRICIONISTA 30H

VENCIMENTOS (R\$)

CLASSE/NÍVEL	ATUAL	jan/20	ago/20	jan/21	ago/21	jan/22	ago/22	jan/23	ago/23
A1	3.848,10	4.061,89	4.287,56	4.525,77	4.777,21	5.042,62	5.322,78	5.618,50	5.930,65
A2	3.963,54	4.183,75	4.416,19	4.661,54	4.920,53	5.193,90	5.482,46	5.787,06	6.108,57
A3	4.082,45	4.309,26	4.548,67	4.801,39	5.068,14	5.349,72	5.646,94	5.960,67	6.291,83
A4	4.204,92	4.438,54	4.685,13	4.945,43	5.220,19	5.510,21	5.816,34	6.139,49	6.480,58
A5	4.331,07	4.571,70	4.825,69	5.093,79	5.376,79	5.675,52	5.990,84	6.323,67	6.675,00
A6	4.461,00	4.708,85	4.970,46	5.246,61	5.538,10	5.845,78	6.170,56	6.513,38	6.875,25
B1	4.684,05	4.944,29	5.218,98	5.508,94	5.815,00	6.138,07	6.479,09	6.839,05	7.219,01
B2	4.824,57	5.092,62	5.375,55	5.674,21	5.989,45	6.322,21	6.673,46	7.044,22	7.435,59
B3	4.969,31	5.245,40	5.536,82	5.844,43	6.169,14	6.511,88	6.873,66	7.255,55	7.658,65
B4	5.118,39	5.402,76	5.702,92	6.019,76	6.354,21	6.707,24	7.079,87	7.473,22	7.888,41
B5	5.271,94	5.564,84	5.874,01	6.200,36	6.544,84	6.908,45	7.292,27	7.697,41	8.125,06
B6	5.430,10	5.731,79	6.050,23	6.386,37	6.741,18	7.115,71	7.511,04	7.928,34	8.368,82
C1	5.973,11	6.304,96	6.655,25	7.025,01	7.415,30	7.827,28	8.262,14	8.721,17	9.205,70
C2	6.152,30	6.494,11	6.854,91	7.235,76	7.637,76	8.062,09	8.510,01	8.982,80	9.481,87
C3	6.336,87	6.688,94	7.060,56	7.452,83	7.866,89	8.303,96	8.765,31	9.252,29	9.766,33
C4	6.526,98	6.889,60	7.272,38	7.676,41	8.102,90	8.553,08	9.028,27	9.529,86	10.059,32
C5	6.722,79	7.096,29	7.490,55	7.906,71	8.345,98	8.809,67	9.299,11	9.815,75	10.361,09
C6	6.924,47	7.309,18	7.715,26	8.143,91	8.596,36	9.073,96	9.578,09	10.110,23	10.671,93